

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ata n.º 1 da Reunião do Júri para Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior 2024/2025 – Candidaturas de Grau de Mestrado

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para atribuição das Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Superior no ano letivo 2024/2025, constituído pela Vereadora do Pelouro da Ação Social, Cláudia Guedelha, pelo representante da Assembleia Municipal, André Jorge Pardal Milheiro Lima, pela Chefe da Divisão de Ação Social, Ana Rita Rodrigues, pelo Técnico Superior, Nuno Casteleiro e pela Técnica Superior, Maria Paula França.-----

Dada por aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos e respetivas análises, verificou-se que:-----

Foram recebidas 23 candidaturas de Grau de Mestrado, das quais, não foi considerada 1 candidatura, de acordo com o quadro que se apresenta:-----

Quadro I - Lista Provisória, ordenada por ordem numérica, de todas as candidaturas de Grau de Mestrado, com efeito para atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior 2024/2025.-----

Código Candidatura	Condição da Candidatura
CM-01/2024	Candidatura Considerada
CM-02/2024	Candidatura Considerada
CM-03/2024	Candidatura Considerada
CM-04/2024	Candidatura Considerada
CM-05/2024	Candidatura Considerada
CM-06/2024	Candidatura Considerada
CM-07/2024	Candidatura Considerada
CM-08/2024	Candidatura Considerada
CM-09/2024	Candidatura Considerada
CM-10/2024	Candidatura Considerada (1)
CM-11/2024	Candidatura Considerada
CM-12/2024	Candidatura Considerada
CM-13/2024	Candidatura Considerada
CM-14/2024	Candidatura Considerada
CM-15/2024	Candidatura Considerada

Código Candidatura	Condição da Candidatura
CM-16/2024	Candidatura Considerada
CM-17/2024	Candidatura Considerada
CM-18/2024	Candidatura Considerada
CM-19/2024	Candidatura Considerada
CM-20/2024	Candidatura Considerada
CM-21/2024	Candidatura Considerada
CM-22/2024	Candidatura Considerada
CM-23/2024	Candidatura Não Considerada (2)

(1) Apesar de ser uma segunda licenciatura, foi considerada excecionalmente pelo júri por estar a frequentar o mestrado;-----

(2) Excluída Art.º 6, nº 1, alínea f e Art.º 7, nº 1, alíneas c, l, m, q, v, w, x, y, z e nº 5 do Regulamento nº 974/2022 para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira----

Após a análise dos processos das candidaturas de Grau de Mestrado, foi elaborada a seguinte lista, que corresponde aos candidatos que se encontram em condições para atribuição de Bolsa de Estudo Ensino Superior para o ano letivo de 2024/2025:-----

Quadro II – Lista provisória, ordenada pelo valor do Rendimento Mensal Per Capita dos candidatos que efetuaram a candidatura de Grau de Mestrado para a atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior 2024/2025.-----

Código Candidatura	Rendimento Mensal Per Capita
CM-16/2024	355,67 €
CM-18/2024	384,88 €
CM-10/2024	403,76 €
CM-20/2022	433,71 €
CM-07/2024	468,09 €
CM-15/2024	586,42 €
CM-04/2024	628,74 €
CM-17/2024	632,61 €
CM-05/2024	638,37 €
CM-20/2024	651,42 €
CM-06/2024	691,23 €
CM-11/2024	704,02 €
CM-21/2024	720,13 €
CM-19/2024	753,76 €
CM-08/2024	766,99 €
CM-12/2024	780,92 €

Conforme consta no ponto 1 do artigo 9.º, do Regulamento n.º 974/2022 do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira não foram selecionadas para efeito de atribuição de Bolsas de Estudo de Grau de Mestrado as candidaturas **CM-03/2024** e **CM-13/2024**, por possuírem um Rendimento Mensal Per Capita (RMPC) igual ou superior ao Salário Mínimo Nacional para o ano da candidatura, acrescido do valor de mais 82 € (ou seja, 10%) proposto para as todas candidaturas (820,00 € + 82 € (10%) = 902,00 €), após efetuadas as deduções previstas.-----

Handwritten notes and signatures in blue ink:
8
A
R
Luis Albufeira
RMF

Quadro IV – Ordenação das Candidaturas através do Cálculo da sua capitação económica, do aproveitamento escolar e dos fatores favoráveis e desfavoráveis conforme constam no artigo 13.º do Regulamento n.º 974/2022 para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira.-----

Código Candidatura	Valor Característico
CM-21/2024	38,27
CM-16/2024	37,68
CM-11/2024	36,21
CM-18/2024	34,66
CM-15/2024	33,90
CM-20/2024	31,04
CM-17/2024	30,99
CM-04/2024	30,00
CM-10/2024	28,96
CM-19/2024	26,83
CM-12/2024	26,62
CM-09/2024	23,59
CM-01/2024	22,48
CM-08/2024	19,90
CM-05/2024	17,47
CM-20/2024	16,48
CM-07/2024	16,40
CM-06/2024	15,84
CM-02/2024	15,07
CM-14/2024	5,59

Havendo verba disponível para atribuição de Bolsas de Estudo e dada a situação atual, ainda marcada pelas elevadas taxas de juro praticadas nos empréstimos à habitação, entendeu o júri, a título excecional, sugerir: a atribuição às 20 candidaturas selecionadas

de Bolsa de Estudo de Grau de Mestrado.-----

Quadro V – Lista final provisória da atribuição de 20 Bolsas de Estudo de Grau de Mestrado do Ensino Superior 2024/2025 e respetivo valor, aos candidatos que efetuaram a candidatura.-----

Código Candidatura	Valor Característico	Valor mensal a atribuir
CM-21/2024	38,27	150 €
CM-16/2024	37,68	150 €
CM-11/2024	36,21	150 €
CM-18/2024	34,66	150 €
CM-15/2024	33,90	150 €
CM-20/2024	31,04	150 €
CM-17/2024	30,99	150 €
CM-04/2024	30,00	150 €
CM-10/2024	28,96	150 €
CM-19/2024	26,83	150 €
CM-12/2024	26,62	150 €
CM-09/2024	23,59	150 €
CM-01/2024	22,48	150 €
CM-08/2024	19,90	150 €
CM-05/2024	17,47	150 €
CM-20/2024	16,48	150 €
CM-07/2024	16,40	150 €
CM-06/2024	15,84	150 €
CM-02/2024	15,07	150 €
CM-14/2024	5,59	150 €

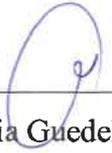
Uma explicação?

As presentes classificações são de carácter provisório. As listas provisórias de Atribuição de Bolsas de Estudo de Acesso ao Ensino Superior 2024/2025 - Grau de Mestrado serão afixadas por via de edital nos Paços do Município, nas sedes das Juntas de Freguesias e divulgadas na página eletrónica do Município, tendo todos os candidatos um prazo de dez dias úteis, a contar da data da divulgação da lista para se pronunciarem, por escrito, sobre eventuais reclamações.-----

Findo o prazo estipulado para o efeito, e caso não haja reclamações, a presente lista provisória passará a definitiva. -----

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata constituída por seis páginas, que vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

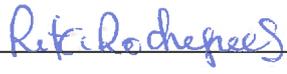
-----O JÚRI-----



(Cláudia Guedelha)



(André Jorge Pardal Milheiro Lima)



(Ana Rita Rodrigues)



(Nuno Casteleiro)



(Maria Paula França)

